



Câmara Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões

C Ó P I A

LEI Nº 107, DE 31 DE OUTUBRO DE 1951

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 7.200,00

*Pl. 190.16
e. nº 3*

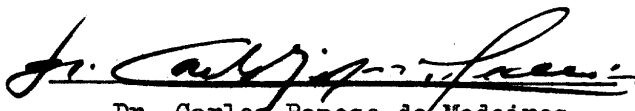
A Câmara Municipal de Birigui decreta e eu, Dr. Carlos Raposo de Medeiros, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do Artigo 32, parágrafo 3º, da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947, a seguinte lei:

Artigo 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), destinado ao pagamento dos vencimentos do funcionário que vier a exercer o cargo de Porteiro da Câmara Municipal, creado pela Resolução nº 6, de 16 de Abril de 1951.


Artigo 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício de 1950.

Artigo 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigui, 31 de outubro de 1951


Dr. Carlos Raposo de Medeiros
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal,
na mesma data.


Domingos Pantarotto
1º Secretário